



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 777/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº047/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº047/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10.06.20 11 DE Nº 9.200

UMUARAMA, 13 / 06 / 20 11

Camila Castro

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS